



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, de 16 DE ABRIL DE 2018.

Altera Lei Complementar nº 004 de 2006, que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA – MG, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados e revogados, nos termos desta Lei Complementar os incisos do §1º, do art. 24, da Lei Complementar nº 04/2006.

Art. 2º O inciso IV, do §1º, do art. 24, da LC 04/2006 passa conter a seguinte redação:

Art. 24 (...)

(...)

IV – prejuízos ou perturbações na prestação de serviços públicos essenciais, considerando estes como aqueles constantes no rol do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes incisos do §1º, do art. 24, da LC 04/2006:

V – Revogado;

VI – Revogado;



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

VII – Revogado;

VIII – Revogado;

IX – Revogado;

X – Revogado;

XI - Revogado;

XII – Revogado;

XIII – Revogado;

XIV – Revogado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, 16 de abril de 2018.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Dep. de Administração e Finanças